

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza
REGISTRO GERALAv. Desembargador Moreira, 1300,
SL 1002 SC, 10º andar, Torre Norte
Fones: (85) 3244.2804 / 3244.7888 / 3224.7155**MATRÍCULA****97.167**

CNM: 015750.2.0097167-93

DATA

24/09/2024**Bel. Fco. DE SALES ALCÂNTARA PASSOS**

Titular

RUBRICA

FOLHA 1

IMÓVEL - Uma casa residencial, tipo duplex, nr. 210, Tipo B1, Bloco 02, do **Empreendimento RESIDENCIAL CLARICE LISPECTOR**, situado nesta Capital, na Rua 05H, nr. 270, Prefeito José Walter, com área privativa de 53,66m², área comum de 7,94m², área total de 61,60m² e fração ideal de 0,00546179, encravado o dito empreendimento em um terreno de formato irregular, constituído pelo lote nr. 01-B (um B) da quadra 10 (dez), do Loteamento denominado Cidade Jardim Fortaleza, desmembrado do Sítio São Jorge, antes conhecido por Aldeia Velha e Siricuaú, distando para a Rua 03H (projetada), 96,81m (noventa e seis metros e oitenta e um centímetros) esquina com a Rua 05H, com uma área total de 17.959,92m², com as demais medidas e confrotações constantes na Matrícula nr. 83.215 deste Ofício. Inscrição na Prefeitura de Fortaleza sob o nr. 962914-9.

PROPRIETÁRIOS - JORGINALDO SILVA DO NASCIMENTO, brasileiro, motorista de veículos de transporte de passageiros, CPF-MF nr. 966.680.323-20, RG nr. 2001010017495 SSP-CE, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nr. 6.515/77, com ELIENE CASTELO BRANCO LIMA DO NASCIMENTO, brasileira, professora, CPF-MF nr. 619.807.903-10, RG nr. 96021005332 SSP-CE, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Raimunda Barbosa, nr. 125, Barra do Ceará.

TÍTULO AQUISITIVO - R.155 da Matrícula nr. 83.215 (CNM: 015750.2.0083215-45), deste Ofício, datado de 16 de agosto de 2022. Valor(es) referente(s) ao ato acima: 300,63.

AV.01/97.167 - SOLICITAÇÃO DE ABERTURA - Prenotação nr. 203.579 de 09/09/2024. Pelo requerimento datado de 25 de julho de 2024, com firma devidamente reconhecida, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que** a presente matrícula foi **aberta** a pedido da **JSC ENGENHARIA LTDA**. Fortaleza, 24 de setembro de 2024. Eu, *Israel* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 95,46. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABH711958-G9V9.

AV.02/97.167 - PUBLICIDADE DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Prenotação nr. 203.579 de 09/09/2024. Certifico que a Convenção de Condomínio do Empreendimento RESIDENCIAL CLARICE LISPECTOR, foi registrada sob o nr. 2.832 do Livro 03 - Auxiliar, conforme AV.494 da Matrícula nr. 83.215, ambos deste Ofício. Fortaleza, 24 de setembro de 2024. Eu, *Israel* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 95,46. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABH711959-L6V9.

AV.03/97.167 - PUBLICIDADE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Prenotação nr. 203.579 de 09/09/2024. Certifico que o imóvel ora matriculado foi constituído em **propriedade fiduciária** em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ-MF nr. 00.360.305/0001-04, conforme R.156 da Matrícula nr. 83.215, deste Ofício. Fortaleza, 24 de setembro de 2024. Eu, *Israel* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 95,46. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABH711960-G9V9.

AV.04/97.167 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 217.243 de 16/09/2025. Pelas Certidões de Registro nrs. 788753 e 788754, ambas do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datadas

97.167

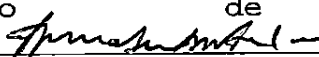
CNM: 015750.2.0097167-93

01

1

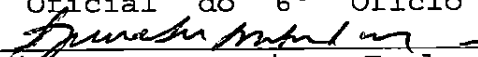
02

VERSO

de 31 de outubro de 2025, e certidões de registros nrs. 112419 e 112420, ambas do 2º Ofício de Notas e Registros da Comarca de Maracanaú, estado do Ceará, datadas de 11 de dezembro de 2025, acompanhadas do ofício nr. 625874/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, datado de 16 de outubro de 2025, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o Art. 1.658, §§ 1º e 3º e Art. 1.661, § 1º do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, foi realizada a diligência para intimação de JORGINALDO SILVA DO NASCIMENTO e sua mulher ELIENE CASTELO BRANCO LIMA DO NASCIMENTO, devedores fiduciantes do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos datados de 23/09/2024 à 23/09/2025, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que o **devedor foi notificado pessoalmente, em data de 10 de dezembro de 2025, e a devedora foi notificada por outorga de procuração, em data de 10 de dezembro de 2025**, os quais exararam as suas notas de ciêntes nos termos de ciência de notificação. Fortaleza, 05 de janeiro de 2026. Eu, FRANCISCO DE SALES ALCÂNTARA PASSOS, Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino .

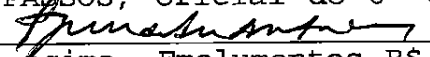
Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 170,88, Fermoju R\$ 13,48, Selos R\$ 33,34, ISS R\$ 8,54, FAADEP R\$ 8,54, FRMMP R\$ 8,54, Total R\$243,32. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABX047580-P4W9.

=====

AV.05/97.167 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Prenotação nr. 222.900 de 09/02/2026. Pelo requerimento datado de 05 de fevereiro de 2026, assinado digitalmente, que fica arquivado neste ofício, a requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, na qualidade de credora fiduciária, instruída com a notificação feita aos devedores fiduciantes JORGINALDO SILVA DO NASCIMENTO e sua mulher ELIENE CASTELO BRANCO LIMA DO NASCIMENTO, já qualificados, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026. Eu, FRANCISCO DE SALES ALCÂNTARA PASSOS, Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino .

Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 4.340,21, Fermoju R\$ 224,44, Selos R\$ 67,78, ISS R\$ 217,01, FAADEP R\$ 217,01, FRMMP R\$ 217,01, Total R\$5.283,46. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABZ041858-K9P9.

=====

AV.06/97.167 - CONSULTA DA DTI - Prenotação nr. 222.900 de 09/02/2026. Certifico que foi apresentada juntamente ao requerimento referido na AV.05 da presente matrícula, a Consulta da DTI nr. 855/2026, inscrição nr. 962914-9, emitida em 15/01/2026, com avaliação no valor de R\$ 266.280,00, paga em data de 20/01/2026, no valor de R\$ 5.325,60 (cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026. Eu, FRANCISCO DE SALES ALCÂNTARA PASSOS, Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino .

Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 66,06, Fermoju R\$ 5,89, Selos R\$ 22,72, ISS R\$ 3,30, FAADEP R\$ 3,30, FRMMP R\$ 3,30, Total R\$104,57. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABY427192-I6H9.

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE
Protocolo 222900

Certidão de inteiro teor, extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão possui validade de 30 dias, nos termos do art. 1.135 do Provimento nº 04/2023 da CGJ-CE e de 90 dias caso seja apresentada para fins de parcelamento do solo urbano ou incorporação imobiliária, conforme art. 1.502, §4º do Provimento nº 04/2023 da CGJ-CE. Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original do registro.

Fortaleza, 24/02/2026 10:49:19.

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº Atendimento	20260209000017
Total Emolumentos	4.406,27
Total Fermoju	230,33
Total Selos	90,50
Total ISS	220,31
Total FAADEP	220,31
Total FRMMP	220,31
Total	5.388,03

Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado

Bem/Negócio 5: R\$ 266.280,00

Detalhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de
emolumentos envolvidos

7009 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025

ASSINADO DIGITALMENTE

() Francisco de Sales Alcântara Passos- Oficial

() Tais Alcântara Braga - Substituta

() Miracy Braga de Macedo Alcântara - Substituta

() Israel da Silva Maia - Substituto

() Juliana Azevedo de Almeida Santana - Substituta

() Juliete Gonçalves Alves - Escrevente Autorizada

Válido Somente com Selo de Autenticidade

A consulta dos selos deve ser realizada após 02 (dois) dias úteis da data da certidão, nos termos do art. 7º, § 2º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE.



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 04

ABY577315-I7E9



Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 12

ABY427192-I6H9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 13

ABZ041858-K9P9



Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4S8NT-9TG48-NVF83-ANU7A

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Israel Da Silva Maia (CPF 052.307.023-38)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/4S8NT-9TG48-NVF83-ANU7A>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>